

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1200; Alteração em 20/06/2013 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	12.01
Função	Educação	12
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter atividades de caráter legal e administrativo, garantindo o apoio necessário para a execução de diversas ações, bem como o desenvolvimento da capacitação técnica dos servidores e agentes políticos. Realizar a estruturação administrativa. Repor perdas salarias, conceder aumento real. Realizar concurso público.

Justificativa do programa:

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.030	2	P	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente - MDE	Materiais e/ou equipamentos-1	0,00	131.238,00

II - Descrição da Ação

Adquirir equipamentos e materiais permanente para os departamentos da Secretaria e das Escolas Municipais.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	131.238,00	131.238,00
Total:			0,00	131.238,00	131.238,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1200; Alteração em 20/06/2013 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	12.01
Função	Educação	12
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter atividades de caráter legal e administrativo, garantindo o apoio necessário para a execução de diversas ações, bem como o desenvolvimento da capacitação técnica dos servidores e agentes políticos. Realizar a estruturação administrativa. Repor perdas salariais, conceder aumento real. Realizar concurso público.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.119	2	A	Manutenção das Atividades da Secretaria	Atividade-VER	0,000	7.786.805,00

II - Descrição da Ação

Manter as atividades com qualidade e eficiência, garantindo despesas com manutenção e pessoal necessárias aos serviços públicos. Qualificar e treinar os agentes públicos e políticos. Repor perdas salariais, conceder aumento real, revisar plano de carreira e realizar concurso público.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	131.238,00	131.238,00
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	8.748,00	8.748,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	393.715,00	393.715,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	4.593.346,00	4.593.346,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	328.096,00	328.096,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	65.619,00	65.619,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	349.969,00	349.969,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	52.494,00	52.494,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	139.987,00	139.987,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	26.246,00	26.246,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	4.373,00	4.373,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	437.461,00	437.461,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	1.224.892,00	1.224.892,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	8.748,00	8.748,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1200; Alteração em 20/06/2013 (A)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	21.873,00	21.873,00
Total:			0,00	7.786.805,00	7.786.805,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1200; Alteração em 20/06/2013 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	12.01
Função	Educação	12
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter atividades de caráter legal e administrativo, garantindo o apoio necessário para a execução de diversas ações, bem como o desenvolvimento da capacitação técnica dos servidores e agentes políticos. Realizar a estruturação administrativa. Repor perdas salariais, conceder aumento real. Realizar concurso público.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.120	2	A	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	Atividade mantida-VER	0,000	37.180,00

II - Descrição da Ação

Manter as atividades do Conselho Municipal de Educação, garantindo o desempenho de suas funções legais, através de adequações às suas instalações e aquisição de equipamentos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	6.561,00	0,00	6.561,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	6.561,00	0,00	6.561,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	6.561,00	0,00	6.561,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	6.561,00	0,00	6.561,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	10.936,00	0,00	10.936,00
Total:			37.180,00	0,00	37.180,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1200; Alteração em 20/06/2013 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	12.01
Função	Educação	12
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter atividades de caráter legal e administrativo, garantindo o apoio necessário para a execução de diversas ações, bem como o desenvolvimento da capacitação técnica dos servidores e agentes políticos. Realizar a estruturação administrativa. Repor perdas salarias, conceder aumento real. Realizar concurso público.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.121	2	A	Gerenciando o Dinheiro na Escola	Atividade-VER	0,000	19.771,00

II - Descrição da Ação

Garantir o atendimento financeiro necessário às escolas, através do gerenciamento direto da comunidade escolar.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1039 - Programa Dinheiro Direto na Escola	0,00	19.771,00	19.771,00
Total:			0,00	19.771,00	19.771,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1200; Alteração em 20/06/2013 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função	Educação	12
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, coforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.122	2	A	Pró-Infância	Crianças-VER	0,000	18.802,00

II - Descrição da Ação

Criar condições para a construção de uma creche na Vila Umbu, visando dar a assistência necessária com qualidade e eficiência às crianças daquela comunidade.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1153 - Convênio 710213/2008 - PRO-INFÂNCIA	0,00	436,00	436,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1203 - CONVÊNIO 700767/2011 -PTA/FNDE - PRC	0,00	436,00	436,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	8.748,00	8.748,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1153 - Convênio 710213/2008 - PRO-INFÂNCIA	0,00	436,00	436,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	4.373,00	4.373,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1203 - CONVÊNIO 700767/2011 -PTA/FNDE - PRC	0,00	4.373,00	4.373,00
Total:			0,00	18.802,00	18.802,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1200; Alteração em 20/06/2013 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, coforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.031	2	P	Reequipando as Escolas	Máquinas e equipamentos-VER	0,000	179.793,00

II - Descrição da Ação

Reequipar as escolas com equipamentos e materiais permanentes, necessários a bom desempenho de suas atividades.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1204 - CONVÊNIO Nº 701382/2011/FNDE-NETBOI	0,00	436,00	436,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	174.984,00	174.984,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1204 - CONVÊNIO Nº 701382/2011/FNDE-NETBOI	0,00	4.373,00	4.373,00
Total:			0,00	179.793,00	179.793,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1200; Alteração em 20/06/2013 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, coforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.124	2	A	Manutenção da Educação Infantil	Atividade mantida-VER	0,000	5.686.996,00

II - Descrição da Ação

Manter as atividades dentro de padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias para a manutenção da educação infantil, qualificar e treinar os agentes públicos e políticos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	306.223,00	306.223,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	2.624.769,00	2.624.769,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	109.365,00	109.365,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	43.746,00	43.746,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	218.730,00	218.730,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	262.476,00	262.476,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	437.461,00	437.461,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	87.492,00	87.492,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	65.619,00	65.619,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	656.192,00	656.192,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	831.177,00	831.177,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	43.746,00	43.746,00
Total:			0,00	5.686.996,00	5.686.996,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1200; Alteração em 20/06/2013 (A)

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1200; Alteração em 20/06/2013 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, coforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.125	2	A	Manutenção da Educação Básica - Salário Educação	Atividade mantida-VER	0,000	2.843.493,00

II - Descrição da Ação

Manter as atividades dentro de padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessários, com recursos oriundos do Salário Educação.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1028 - Salário Educação	0,00	1.531.115,00	1.531.115,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1028 - Salário Educação	0,00	34.995,00	34.995,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.1028 - Salário Educação	0,00	109.365,00	109.365,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.1028 - Salário Educação	0,00	153.111,00	153.111,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1028 - Salário Educação	0,00	656.192,00	656.192,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.1028 - Salário Educação	0,00	43.746,00	43.746,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1028 - Salário Educação	0,00	4.373,00	4.373,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1028 - Salário Educação	0,00	306.223,00	306.223,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	00.01.1028 - Salário Educação	0,00	4.373,00	4.373,00
Total:			0,00	2.843.493,00	2.843.493,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1200; Alteração em 20/06/2013 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, coforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.126	2	A	Manutenção do Ensino Fundamental - MDE	Atividade mantida-VER	0,000	15.693.047,00

II - Descrição da Ação

Manter as atividades dentro de padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias, com recursos oriundos do MDE.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	3.499.692,00	3.499.692,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	262.476,00	262.476,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	5.249.539,00	5.249.539,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	306.223,00	306.223,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	87.492,00	87.492,00
3.1.90.96.00.00.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	436,00	436,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	262.476,00	262.476,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	109.365,00	109.365,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	1.399.877,00	1.399.877,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	87.492,00	87.492,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	174.984,00	174.984,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	3.062.231,00	3.062.231,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	1.181.146,00	1.181.146,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1210 - TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 4074/	0,00	436,00	436,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	4.373,00	4.373,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1200; Alteração em 20/06/2013 (A)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	436,00	436,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1210 - TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 4074/	0,00	4.373,00	4.373,00
Total:			0,00	15.693.047,00	15.693.047,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1200; Alteração em 20/06/2013 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, coforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.128	2	A	Programa de Incentivo à Leitura	Livros-1	0,000	19.679,00

II - Descrição da Ação

Desenvolver atividades visando proporcionar o acesso e o incentivo aos alunos das redes municipal, estadual e particular de ensino à prática da leitura, como forma de desenvolvimento cultural e intelectual.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	8.748,00	8.748,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	4.373,00	4.373,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	4.373,00	4.373,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	2.185,00	2.185,00
Total:			0,00	19.679,00	19.679,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1200; Alteração em 20/06/2013 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, coforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.129	2	A	Feira de Ciências	Atividade mantida-ALU	0,000	21.869,00

II - Descrição da Ação

Desenvolver atividades visando proporcionar o acesso e o incentivo aos alunos da rede municipal de ensino à aquisição de conhecimento científico.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	8.748,00	8.748,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	4.373,00	4.373,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	8.748,00	8.748,00
Total:			0,00	21.869,00	21.869,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1200; Alteração em 20/06/2013 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, coforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.131	2	A	Manutenção do CAM (Centro de Atendimento Múltiplos)	Atividade mantida-VER	0,000	43.700,00

II - Descrição da Ação

Manter as atividades do CAM, garantindo a disponibilização de materiais necessários , bem como a contratação de serviços técnico-profissionais, qualificação e formação de professores e funcionários.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	13.124,00	13.124,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	8.749,00	8.749,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	13.078,00	13.078,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	8.749,00	8.749,00
Total:			0,00	43.700,00	43.700,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1200; Alteração em 20/06/2013 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, coforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.133	2	A	Iniciação à Educação Alimentar e Nutricional	Alimentação-1	0,000	2.388.972,00

II - Descrição da Ação

Atender as necessidades alimentares e nutricionais dos estudantes da rede pública municipal, com qualidade e eficiência, garantindo as despesas necessárias para aquisição de alimentos, com recursos próprios e oriundos do PNAE.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.0001 - Recurso Livre	87.492,00	0,00	87.492,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	437.461,00	0,00	437.461,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1154 - Transferência do PNAE/PNAEP - PRÉ ESCOLA	0,00	377.089,00	377.089,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1155 - Transferência do PNAE/PNAEF FUNDAMENTAL	0,00	921.293,00	921.293,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1156 - Transferência do PNAE/PNAEC - CRECHE	0,00	341.657,00	341.657,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1157 - Transferência do PNAE/PNAE EJA	0,00	223.980,00	223.980,00
Total:			524.953,00	1.864.019,00	2.388.972,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1200; Alteração em 20/06/2013 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, coforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.137	2	A	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	Veículos-ALU	0,000	349.980,00

II - Descrição da Ação

Criar condições para a aquisição de veículos para o transporte escolar, visando a renovação da frota, para garantir e melhorar o transporte dos alunos da rede pública municipal e estadual, com recursos próprios e de repasses do MDE, PNATE, do Salário Educação, do Estado e da União.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1028 - Salário Educação	0,00	349.980,00	349.980,00
Total:			0,00	349.980,00	349.980,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1200; Alteração em 20/06/2013 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, coforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.138	2	A	Manutenção do Transporte Escolar	Alunos-ALU	0,000	10.025.737,00

II - Descrição da Ação

Manter as atividades do transporte escolar, garantindo as despesas com manutenção, materiais, combustíveis e de pessoal, para garantir e proporcionar o direito universal de acesso a educação dos alunos da rede pública municipal e estadual, com recursos oriundo do MDE, PNATE, do Salário Educação e do Estado/RS.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1028 - Salário Educação	0,00	1.854.399,00	1.854.399,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.1028 - Salário Educação	0,00	65.619,00	65.619,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	1.531.115,00	1.531.115,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1028 - Salário Educação	0,00	2.927.054,00	2.927.054,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1029 - Transporte Escolar-Estado	0,00	3.111.226,00	3.111.226,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1054 - Programa Nac. de Apoio ao Transporte Esc	0,00	510.078,00	510.078,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1028 - Salário Educação	0,00	26.246,00	26.246,00
Total:			0,00	10.025.737,00	10.025.737,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1200; Alteração em 20/06/2013 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função	Educação	12
Subfunção	Educação de Jovens e Adultos	366
Programa	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, coforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.140	2	A	Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos	Jovens e adultos-Pat	0,000	205.603,00

II - Descrição da Ação

Desenvolver ações que visem a alfabetização de jovens e adultos, buscando sua integração plena a sociedade e o desenvolvimento de sua cidadania.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1055 - PEJA/EJA-PROG.APOIO EDUC.ENS.JOVE	0,00	69.992,00	69.992,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	61.243,00	61.243,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1055 - PEJA/EJA-PROG.APOIO EDUC.ENS.JOVE	0,00	74.368,00	74.368,00
Total:			0,00	205.603,00	205.603,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1200; Alteração em 20/06/2013 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, coforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.141	2	A	Caminhos da Escola	Transporte-ALU	0,000	20.118,00

II - Descrição da Ação

Desenvolver ações para ampliar, por meio do transporte diário, o acesso dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural do Município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1181 - CONVÊNIO 701185/2010-FNDE	0,00	436,00	436,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	4.373,00	4.373,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1181 - CONVÊNIO 701185/2010-FNDE	0,00	15.309,00	15.309,00
Total:			0,00	20.118,00	20.118,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1200; Alteração em 20/06/2013 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, coforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.144	2	A	Programa Brasil Alfabetizado	Alfabetização-VER	0,000	103.237,00

II - Descrição da Ação

Desenvolver ações visando a alfabetização de jovens e adultos e a formação inicial continuada de alfabetizadores da rede pública e de educadores populares.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1075 - BRALF - PROGR. P/ ALFABET. DE JOVEN!	0,00	52.494,00	52.494,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.1075 - BRALF - PROGR. P/ ALFABET. DE JOVEN!	0,00	43.746,00	43.746,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1075 - BRALF - PROGR. P/ ALFABET. DE JOVEN!	0,00	6.997,00	6.997,00
Total:			0,00	103.237,00	103.237,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1200; Alteração em 20/06/2013 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, coforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.146	2	A	Esporte Inserido no Contexto Escolar	Alunos-1	0,000	161.859,00

II - Descrição da Ação

Criar condições para realizar a contratação de Acadêmicos de Educação Física visando o desenvolvimento com lucidez das atividades esportivas, respeitando o crescimento dos adolescentes, tendo a preocupação com a tática e a técnica mais apurada.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	30.621,00	0,00	30.621,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	131.238,00	0,00	131.238,00
Total:			161.859,00	0,00	161.859,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1200; Alteração em 20/06/2013 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, coforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.148	2	A	JINS - Jogos Inter-Escolares Municipais	Alunos-1	0,000	28.429,00

II - Descrição da Ação

Realização de eventos esportivos para as escolas municipais em diversas modalidades e categorias, oportunizando aos alunos a prática esportiva, a integração, o companheirismo, a solidariedade, espírito de equipe e o saber competir.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	4.373,00	0,00	4.373,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	00.01.0001 - Recurso Livre	6.561,00	0,00	6.561,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	4.373,00	0,00	4.373,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	13.122,00	0,00	13.122,00
Total:			28.429,00	0,00	28.429,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1200; Alteração em 20/06/2013 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, coforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.150	2	A	Implementação do Espanhol	Alunos-1	0,000	437.460,00

II - Descrição da Ação

Desenvolver ações visando a implementação da disciplina de Espanhol nas séries finais do Ensino Fundamental.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	397.460,00	397.460,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	40.000,00	40.000,00
Total:			0,00	437.460,00	437.460,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1200; Alteração em 20/06/2013 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, coforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.151	2	A	Manutenção das ASEMAS	Atividade-VER	0,000	244.976,00

II - Descrição da Ação

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, visando oferecer atendimento às crianças e adolescentes de 6 a 14 anos em situação de vulnerabilidade social no turno inverso ao da escola, com reforço escolar, atividades esportivas, recreativas e complementação alimentar com acompanhamento de equipe técnica do município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	131.238,00	0,00	131.238,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	65.619,00	0,00	65.619,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	4.373,00	0,00	4.373,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	43.746,00	0,00	43.746,00
Total:			244.976,00	0,00	244.976,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1200; Alteração em 20/06/2013 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, coforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.153	2	A	Manutenção do Grupo Infantil de Apoio ao Meio Ambiente -GIAMA	Atividade mantida-VER	0,000	284.349,00

II - Descrição da Ação

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, visando oferecer atendimento às crianças e adolescentes de 6 a 14 anos em situação de vulnerabilidade social no turno inverso ao da escola, com reforço escolar, atividades esportivas, recreativas e complementação alimentar com acompanhamento de equipe técnica do município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	196.857,00	0,00	196.857,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	43.746,00	0,00	43.746,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	43.746,00	0,00	43.746,00
Total:			284.349,00	0,00	284.349,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1200; Alteração em 20/06/2013 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, coforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.154	2	A	Manutenção do Convênio com a APAE	Convênios-VER	0,000	444.019,00

II - Descrição da Ação

Manter o convênio com a APAE para dar continuidade das atividades dentro dos padrões de qualidade e eficiência, garantindo o atendimento integral às pessoas portadoras de deficiência.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	437.461,00	437.461,00
4.4.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	4.373,00	4.373,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	2.185,00	2.185,00
Total:			0,00	444.019,00	444.019,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1200; Alteração em 20/06/2013 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, coforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.155	2	A	Manutenção do Convênio AABB Comunidade	Atividade mantida-VER	0,000	65.619,00

II - Descrição da Ação

Repassar recursos através de convênio, visando o auxílio para oferecer atendimento às crianças e adolescentes em turno inverso ao da escola, com reforço escolar e complementação alimentar.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001 - Recurso Livre	43.746,00	0,00	43.746,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	21.873,00	0,00	21.873,00
Total:			65.619,00	0,00	65.619,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA

Página: 29/46

Data: 26/07/2013

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1200; Alteração em 20/06/2013 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função	Trabalho	11
Subfunção	Fomento ao Trabalho	334
Programa	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0111

Objetivo do programa:

Promover ações para abrir frentes de trabalho, visando gerar emprego e renda aos cidadãos, focar no desenvolvimento econômico e social, buscar parcerias com as associações de moradores, associações e entidades de classe de nossa cidade.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.156	2	A	Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã	Jovens-VER	0,000	5.766.566,00

II - Descrição da Ação

Promover a criação de oportunidades de trabalho, emprego e renda para jovens em situação de maior vulnerabilidade frente ao mundo do trabalho, por meio da qualificação sócio-profissional com vista à inserção na atividade produtiva, mediante cursos de capacitação.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1139 - PROJOVEM TRABALHADOR - Juventude C	0,00	1.151.195,00	1.151.195,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	572.355,00	572.355,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.1139 - PROJOVEM TRABALHADOR - Juventude C	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1139 - PROJOVEM TRABALHADOR - Juventude C	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1139 - PROJOVEM TRABALHADOR - Juventude C	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	43.016,00	43.016,00
Total:			0,00	5.766.566,00	5.766.566,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA

Página: 30/46

Data: 26/07/2013

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1200; Alteração em 20/06/2013 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E FESTIVIDADES	0113

Objetivo do programa:

Desenvolver ações que visem difundir a cultura à população em geral, com o cultivo e o desenvolvimento das artes, o desenvolvimento das atividades literárias e o apoio às entidades envolvidas na área, bem como a promoção de eventos festivos.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.168	2	A	Festival de Bandas Escolares	Festival-VER	0,000	61.232,00

II - Descrição da Ação

Realizar anualmente o Festival de Bandas escolares, proporcionando o conagraçamento das bandas e o incentivo à arte musical aos estudantes.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	11.600,00	0,00	11.600,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	00.01.0001 - Recurso Livre	13.122,00	0,00	13.122,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	860,00	0,00	860,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	2.640,00	0,00	2.640,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	21.810,00	0,00	21.810,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	11.200,00	0,00	11.200,00
Total:			61.232,00	0,00	61.232,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1200; Alteração em 20/06/2013 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	12.03
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	ENSINO SUPERIOR	0114

Objetivo do programa:

Possibilitar a manutenção e o desenvolvimento, dentro dos recursos disponíveis, do programa de Ensino Superior gratuito aos cidadãos de baixa renda do Município, conforme determina a Lei nº 3.696/2006.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.178	2	A	Manutenção do Ensino Superior	Atividade mantida-VER	0,000	43.746,00

II - Descrição da Ação

Possibilitar a manutenção e o desenvolvimento, dentro dos recursos disponíveis, do programa de Ensino Superior gratuito aos cidadãos de baixa renda do Município, conforme determina a Lei Municipal nº 3.696/2006.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	00.01.0001 - Recurso Livre	21.873,00	0,00	21.873,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	21.873,00	0,00	21.873,00
Total:			43.746,00	0,00	43.746,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1200; Alteração em 20/06/2013 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.04
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB	0115

Objetivo do programa:

Possibilitar a manutenção e o desenvolvimento da EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e a remuneração condigna dos trabalhadores em educação, de forma a desenvolver ações que visem o desenvolvimento integral do aluno.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.179	2	A	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	Atividade mantida-VER	0,00	40.399.577,00

II - Descrição da Ação

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias para a manutenção do ensino fundamental, com recursos oriundo do FUNDEB.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FU	0,00	2.187.308,00	2.187.308,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FU	0,00	1.749.846,00	1.749.846,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FU	0,00	65.619,00	65.619,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FU	0,00	32.809.620,00	32.809.620,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FU	0,00	87.492,00	87.492,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FU	0,00	3.499.692,00	3.499.692,00
Total:			0,00	40.399.577,00	40.399.577,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1200; Alteração em 20/06/2013 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.04
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB	0115

Objetivo do programa:

Possibilitar a manutenção e o desenvolvimento da EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e a remuneração condigna dos trabalhadores em educação, de forma a desenvolver ações que visem o desenvolvimento integral do aluno.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.180	2	A	Transporte Escolar Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	Transporte-VER	0,000	4.068.391,00

II - Descrição da Ação

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com o transporte dos alunos do Ensino Fundamental, com recursos oriundo do FUNDEB.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FU	0,00	1.312.384,00	1.312.384,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FU	0,00	2.406.038,00	2.406.038,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FU	0,00	349.969,00	349.969,00
Total:			0,00	4.068.391,00	4.068.391,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA

Página: 34/46

Data: 26/07/2013

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1200; Alteração em 20/06/2013 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.04
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB	0115

Objetivo do programa:

Possibilitar a manutenção e o desenvolvimento da EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e a remuneração condigna dos trabalhadores em educação, de forma a desenvolver ações que visem o desenvolvimento integral do aluno.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.181	2	A	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	Atividade mantida-VER	0,000	10.214.455,00

II - Descrição da Ação

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias para a manutenção do ensino fundamental, com recursos oriundo do FUNDEB.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FU	0,00	437,00	437,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FU	0,00	356.290,00	356.290,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FU	0,00	3.937.154,00	3.937.154,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FU	0,00	5.900,00	5.900,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FU	0,00	7.800,00	7.800,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FU	0,00	657.000,00	657.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FU	0,00	437,00	437,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FU	0,00	437.000,00	437.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FU	0,00	4.812.000,00	4.812.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FU	0,00	437,00	437,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FU	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	10.214.455,00	10.214.455,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1200; Alteração em 20/06/2013 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.04
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB	0115

Objetivo do programa:

Possibilitar a manutenção e o desenvolvimento da EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e a remuneração condigna dos trabalhadores em educação, de forma a desenvolver ações que visem o desenvolvimento integral do aluno.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.182	2	A	Manutenção dos Conselhos CAE e FUNDEB	Atividade mantida-VER	0,00	13.122,00

II - Descrição da Ação

Manter as atividades dos Conselhos, garantindo as despesas necessárias para a aquisição de equipamentos de processamento de dados, mobiliário, materiais e qualificação e formação dos Conselheiros

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FU	0,00	13.122,00	13.122,00
Total:			0,00	13.122,00	13.122,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1200; Alteração em 20/06/2013 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.04
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB	0115

Objetivo do programa:

Possibilitar a manutenção e o desenvolvimento da EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e a remuneração condigna dos trabalhadores em educação, de forma a desenvolver ações que visem o desenvolvimento integral do aluno.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.183	2	A	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 60%	Atividade mantida-VER	0,000	3.801.539,00

II - Descrição da Ação

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias para a manutenção do ensino infantil, com recursos oriundo do FUNDEB.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FU	0,00	236.228,00	236.228,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FU	0,00	21.873,00	21.873,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FU	0,00	2.843.500,00	2.843.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FU	0,00	349.969,00	349.969,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FU	0,00	349.969,00	349.969,00
Total:			0,00	3.801.539,00	3.801.539,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA

Página: 37/46

Data: 26/07/2013

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1200; Alteração em 20/06/2013 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.04
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB	0115

Objetivo do programa:

Possibilitar a manutenção e o desenvolvimento da EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e a remuneração condigna dos trabalhadores em educação, de forma a desenvolver ações que visem o desenvolvimento integral do aluno.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.185	2	A	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40%	Atividade mantida-VER	0,00	287.239,00

II - Descrição da Ação

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias para a manutenção do ensino infantil, com recursos oriundo do FUNDEB.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FU	0,00	2.185,00	2.185,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FU	0,00	197.574,00	197.574,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FU	0,00	8.748,00	8.748,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FU	0,00	2.185,00	2.185,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FU	0,00	2.185,00	2.185,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FU	0,00	2.185,00	2.185,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FU	0,00	2.185,00	2.185,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FU	0,00	65.619,00	65.619,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FU	0,00	4.373,00	4.373,00
Total:			0,00	287.239,00	287.239,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1200; Alteração em 20/06/2013 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade	ENSINO TECNICO PROFISSIONAL	12.05
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Profissional	363
Programa	AUXILIO PARA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL	0116

Objetivo do programa:

Garantir recursos para proceder a concretização das contrapartidas complementares, visando a educação, a capacitação e o aperfeiçoamento profissional de seus alunos.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.186	2	A	Auxílio para Implantação da Escola Técnica Federal	Escola técnica-VER	0,000	17.492,00

II - Descrição da Ação

Garantir recursos para proceder a realização de obras e benfeitorias referentes a concretização das contrapartidas complementares para a construção e instalação da Escola Técnica Federal em São Borja.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	4.373,00	0,00	4.373,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	4.373,00	0,00	4.373,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	4.373,00	0,00	4.373,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	4.373,00	0,00	4.373,00
Total:			17.492,00	0,00	17.492,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA

Página: 39/46

Data: 26/07/2013

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1200; Alteração em 20/06/2013 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.04
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA C/RECURSOS DO FUNDEB	0143

Objetivo do programa:

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA C/RECURSOS DO FUNDEB

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.181	2	A	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	Atividade mantida-VER	0,000	17.438.989,40

II - Descrição da Ação

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias para a manutenção do ensino fundamental, com recursos oriundo do FUNDEB.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FU	0,00	218.730,00	218.730,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FU	0,00	437.461,00	437.461,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FU	0,00	9.225.843,00	9.225.843,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FU	0,00	13.122,00	13.122,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FU	0,00	26.060,00	26.060,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FU	0,00	874.923,00	874.923,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FU	0,00	4.375,40	4.375,40
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FU	0,00	524.953,00	524.953,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FU	0,00	5.687.000,00	5.687.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FU	0,00	426.086,00	426.086,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FU	0,00	436,00	436,00
Total:			0,00	17.438.989,40	17.438.989,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1200; Alteração em 20/06/2013 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, coforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.225	2	A	Formação de Professores e Profissionais de Apoio Escolar - Gestar II	Professores-VER	0,000	707.799,00

II - Descrição da Ação

Tem por objetivo oferecer cursos de formação para gestores e educadores, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas-PAR, Programa de Educação Inclusiva.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1207 - CONVÊNIO Nº 701508/11/FNDE-FORMAÇÃ	0,00	436,00	436,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1207 - CONVÊNIO Nº 701508/11/FNDE-FORMAÇÃ	0,00	178.486,00	178.486,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1207 - CONVÊNIO Nº 701508/11/FNDE-FORMAÇÃ	0,00	87.492,00	87.492,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.1207 - CONVÊNIO Nº 701508/11/FNDE-FORMAÇÃ	0,00	87.492,00	87.492,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	6.987,00	0,00	6.987,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1207 - CONVÊNIO Nº 701508/11/FNDE-FORMAÇÃ	0,00	346.906,00	346.906,00
Total:			6.987,00	700.812,00	707.799,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1200; Alteração em 20/06/2013 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, coforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.074	2	P	Construção de Creches - Termo de Compromisso PAC 2 nº 203059/2012-FNDE	Crianças-VER	0,000	2.898.613,50

II - Descrição da Ação

Tem por finalidade executar todas as atividades inerentes a construção de 02 (duas) unidades de educação infantil (creches) uma na rua Dep. Lidovino Fanton, na vila Ernesto Dornelles, e uma na rua Arthur Oscar esquina com Bento Martins.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1208 - PAC II - PRÓ INFÂNCIA - CONSTRUÇÃO D	0,00	400,00	400,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	436,00	436,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1208 - PAC II - PRÓ INFÂNCIA - CONSTRUÇÃO D	0,00	2.897.777,50	2.897.777,50
Total:			0,00	2.898.613,50	2.898.613,50

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1200; Alteração em 20/06/2013 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, coforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.078	2	P	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Esportivas	Obras e manutenção-VER	0,000	1.309,00

II - Descrição da Ação

Tem por finalidade a transferência de recursos financeiros do Estado e da União visando a construção, reforma ou ampliação de quadras poliesportivas nas escolas do nosso Município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1209 - PAC II - TERMO DE COMPROMISSO 03236	0,00	436,00	436,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	436,00	436,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1209 - PAC II - TERMO DE COMPROMISSO 03236	0,00	437,00	437,00
Total:			0,00	1.309,00	1.309,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1200; Alteração em 20/06/2013 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, coforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.082	2	P	Aquisição de Veiculos para o Transporte da Merenda Escolar		0,000	437.461,00

II - Descrição da Ação

Criar condições para adquirir veículos para o transporte e distribuição dos gêneros alimentícios utilizados na dsitribuição da merenda escolar na rede municipal de ensino.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	437.461,00	437.461,00
Total:			0,00	437.461,00	437.461,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1200; Alteração em 20/06/2013 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, coforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.234	2	A	Transformação das EMEFs em EMEIs		0,000	4.373,00

II - Descrição da Ação

Criar condições e garantir recursos para transformar as EMEFs em EMEIs, com o objetivo de ampliar a oferta de vagas para o ensino infantil e atender a Lei nº 12.796/2013.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	4.373,00	4.373,00
Total:			0,00	4.373,00	4.373,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1200; Alteração em 20/06/2013 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade	ENSINO TECNICO PROFISSIONAL	12.05
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Profissional	363
Programa	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ETEC BRASIL	0146

Objetivo do programa:

Garantir recursos para proceder a realização de melhorias no polo presencial, adquirir materiais, equipamentos e recursos humanos para o fornecimento e aperfeiçoamento de cursos técnicos á distância.

Justificativa do programa:

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.235	2	A	Auxílio Para o Desenvolvimento do Programa ETEC Brasil		0,00	4.373,00

II - Descrição da Ação

Garantir recursos para proceder a realização de melhorias no polo presencial, para aquisição de materiais, equipamentos e recursos humanos para o fornecimento dos cursos técnicos a distância.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	4.373,00	4.373,00
Total:			0,00	4.373,00	4.373,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1200; Alteração em 20/06/2013 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Médio	362
Programa	ESCOLAS POLOS	0145

Objetivo do programa:

Garantir recursos para proceder a unificação e transformação de escolas do interior do Município em escolas polos, visando a contenção de custos, assegurar melhor atendimento às crianças do interior e melhorar a gestão dos recursos humanos das escolas municipais.

Justificativa do programa:

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.233	2	A	Unificação e Transformação de Escolas Polo		0,00	4.373,00

II - Descrição da Ação

Criar condições e garantir recursos para a unificação e transformação de Escolas do interior em Escolas Polos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	0,00	4.373,00	4.373,00
Total:			0,00	4.373,00	4.373,00

ANTÔNIO CARLOS ROCHA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

LEO AUGUSTO SCHUTZ TATSCH
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E O

LUIS AUGUSTO BALBUENO SILVEIRA
DIRETOR DE ORÇAMENTO E ECONOMI